



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

**ATA**

**I – GERAL**

**6º FÓRUM DOS SUBSECRETÁRIOS**

Data: 30 de junho de 2022

Hora: 14h30

Local: Sala da Secretária de Saúde

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

**II - PARTICIPANTES**

1. Lucilene Maria Florêncio de Queiroz (Secretária de Saúde)
2. Sidiney de Souza Breguêdo (Chefe de Gabinete)
3. José Ricardo Baitello (Secretário Adjunto Executivo de Saúde)
4. Jansen Roger Sousa Rodrigues (Secretário Adjunto de Gestão – SAG)
5. Christiane Braga Martins de Brito (Subsecretária de Planejamento em Saúde - SUPLANS)
6. Weber Resende de Castro (Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF)
7. Helberth Gonçalves Macau (Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS)
8. Divino Valero Martins (Subsecretário de Vigilância à Saúde – SVS)
9. Thiago Mendonça Chagas (Subsecretário de Logística em Saúde - SULOG)
10. Marcos Paulo Freire Malueiro Lopes (Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais – ARINS)
11. Gabriel Pimentel da Silva (Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP)
12. Alan Oliveira dos Santos (Subsecretário de Infraestrutura em Saúde- SINFRA)
13. Rodrigo Ramos Gonçalves (Controladoria Setorial da Saúde - CONT)
14. Maurício Gomes Fiorenza (Subsecretário de Atenção Integral à Saúde – SAIS)
15. Rodrigo Conde de Oliveira (Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP)
16. Marcus Antônio Costa (Diretor do Complexo Regulador Saúde do DF – CRDF)
17. Everaldo De Melo Santos (Fundo de Saúde do DF – FSDF)
18. Gláucia Maria Menezes da Silveira (Subsecretária de Administração Geral – SUAG)
19. Renata Karina Moura Moraes (Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM)
20. Luis Humberto Vieira Leite (Assessoria de Comunicação Social - ASCOM)
21. Isac Baliza Rocha Ribeiro (Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria)
22. Daniela Silva Miranda (Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria)

**III – PAUTA**

1. Gestão de Riscos no processo de planejamento das compras e contratações;
2. Programa de Integridade (Política, Contexto e Matriz de Riscos); e
3. Aplicação da Lei nº 14.133/2021 (normas, sistemas e capacitação).

#### IV – DISCUSSÕES/DECISÕES

A Secretária de Saúde, Dra. Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, deu início à reunião, frisando a importância do empenho dos gestores na resolução das demandas emergenciais e, também, nas ações de planejamento, monitoramento e governança. Elencou a ética e a honestidade como elementos balizadores da tomada de decisão. Apresentou avanços na condução de processos com entregas importantes, como a contratação de profissionais para recomposição da força de trabalho na SES, andamento da construção do Hospital Oncológico e implantação da teleconsulta. Trouxe também informações sobre a redução da taxa de transmissão da COVID e sobre ações voltadas para o controle do vírus *monkeypox*. Dra. Lucilene deu a palavra ao Secretário-Adjunto Executivo de Saúde, Dr. Ricardo Baitello, que ressaltou a relevância do compliance para direcionar as ações da SES/DF, rumo ao cumprimento de normas e leis, e a importância do comprometimento da Alta Administração para uma boa Governança. Após essas considerações, passou-se à apresentação das pautas do dia. **1. Política de Governança Pública e Compliance no DF.** A servidora Daniela Miranda apresentou o contexto da Política de Governança Pública e Compliance no DF, instituída pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019. Informou que o Governador é o responsável pela condução da Política de Governança no DF, com o assessoramento do Conselho de Governança – CGov, e que a Alta Administração é responsável por sua implementação nos órgãos do Poder Executivo do DF, com assessoramento de um Comitê Interno de Governança - CIG. Esclareceu que o Comitê Interno de Governança da SES/DF é o órgão colegiado instituído para promover a adoção das práticas e mecanismos para o exercício da governança pública, voltados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, e que foram criados quatro Subcomitês técnicos para apoiar o CIG na gestão estratégica de riscos e na tomada de decisão, conforme dispõe a Portaria SESDF nº 1.287/2021. **2. Programa de Integridade.** A servidora Daniela destacou que a SES iniciou a implementação do Programa de Integridade, em parceria com a CGDF, para atendimento de determinação do Decreto nº 39.736/2019. O Controlador Setorial de Saúde, Dr. Rodrigo Ramos, esclareceu que o Programa de Integridade é o conjunto estruturado de diretrizes e medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A servidora Daniela apresentou os riscos identificados pelo Subcomitê de Ética e Integridade e informou que o plano de tratamento (plano de ação) se encontra em elaboração. Dra. Lucilene registrou sua preocupação contra a prática de denunciamento e ressaltou a importância de promover uma cultura de compliance em toda a SES/DF, alcançando as regiões de saúde, e destacou a necessidade de promoção de treinamentos e ações de divulgação do Código de Ética e Conduta no âmbito da Secretaria. **3. Compras e Contratações.** A servidora Daniela destacou que segundo a Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, a Alta Administração dos órgãos é responsável pela governança das contratações e que a gestão de riscos deve ser implementada para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias. Ressaltou que a SESDF instituiu três instrumentos de governança das contratações: o Plano Anual de Contratações – PACC, o Plano de Ação para Gestão de Riscos do Macroprocesso de Contratação Pública (fase de planejamento) e o Plano Anual de Capacitação em Licitações e Contratos (em elaboração). A servidora Daniela informou que o PACC 2023 se encontra em elaboração, sob coordenação da SUPLANS, e apresentou informações do gerenciamento dos riscos e dos controles (ações para redução das fragilidades identificadas e das ocorrências dos riscos) da fase planejamento das contratações, monitoradas pelos gerentes de riscos e pelo Subcomitê de Governança das Compras e Contratações. Informou, também, a ocorrência de risco extremo relacionado ao processo de contratação do serviço de triagem neonatal, “Teste do pezinho”, cujo contrato vigente expirará em novembro do corrente ano e que requer a conclusão dos estudos técnicos. A servidora Daniela destacou que o Estudo Técnico Preliminar – ETP, de acordo com a Nova Lei de Licitações, é documento fundamental, constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, elaborados quando verificada a viabilidade da contratação (at.6º, inciso XX, da Lei

14.133/21). Ressaltou que a Nova Lei de Licitações exige a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação e que o ETP contenha elementos obrigatórios, tais como, **descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público e a demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual**. As Subsecretárias, Dra. Christiane e Dra. Gláucia, ressaltaram a importância do ETP para melhor definição do orçamento anual e dos objetos de licitação. Dr. Thiago (SULOG) e Dr. Gabriel (AGEP) ratificaram a necessidade de elaboração dos ETPs de forma completa e bem fundamentada tecnicamente para que as contratações produzam resultados capazes de atender às necessidades da SESDF. Dra. Lucilene ratificou a importância do ETP e registrou a necessidade de maior treinamento e capacitação das áreas técnicas para elaboração dos ETPs. Solicitou, ainda, a revisão das atribuições dos profissionais que atuam como Referência Técnica Distrital – RTD e apoiam a elaboração dos ETPs e solicitou a análise da disponibilização e proteção de carga horária. Dr. Jansen sugeriu a criação de comissão na Subsecretaria de Atenção à Saúde, composta por 06 administradores para apoiar a elaboração desses instrumentos, medida aprovada por todos os presentes. **4. Deliberações.** Aprovadas as pautas apresentadas. Nós, Daniela Silva Miranda, matrícula nº 138.429-5 e Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavramos a presente ata, que será assinada por nós e pelos presentes.

Assinaturas:

**Lucilene Maria Florêncio de Queiroz**

Secretária de Saúde

**Sidiney de Souza Breguêdo**

Chefe de Gabinete

**José Ricardo Baitello**

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

**Jansen Roger Sousa Rodrigues**

Secretário Adjunto de Gestão – SAG

**Christiane Braga Martins de Brito**

Subsecretária de Planejamento em Saúde - SUPLANS

**Weber Resende de Castro**

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF

**Helberth Gonçalves Macau**

Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS

**Divino Valero Martins**

Subsecretário de Vigilância à Saúde – SVS

**Thiago Mendonça Chagas**

Subsecretário de Logística em Saúde - SULOG

**Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes**

Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais – ARINS

**Gabriel Pimentel da Silva**

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP

**Alan Oliveira dos Santos**

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde- SINFRA

**Rodrigo Ramos Gonçalves**

Controladoria Setorial da Saúde - CONT

**Maurício Gomes Fiorenza**

Subsecretário de Atenção Integral à Saúde – SAIS

**Rodrigo Conde de Oliveira**

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP

**Marcus Antônio Costa**

Diretor do Complexo Regulador Saúde do DF – CRDF

**Everaldo De Melo Santos**

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do DF – FSDF

**Gláucia Maria Menezes da Silveira**

Subsecretária de Administração Geral – SUAG

**Renata Karina Moura Moraes**

Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

**Luis Humberto Vieira Leite**

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

**Isac Baliza Rocha Ribeiro**

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria

## Daniela Silva Miranda

### Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde**, em 12/07/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 12/07/2022, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 12/07/2022, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY DE SOUZA BRAGUEDO - Matr.0172472-X, Chefe de Gabinete**, em 12/07/2022, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Coordenador(a) Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde**, em 12/07/2022, às 20:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ANTONIO COSTA - Matr.0137287-4, Diretor(a) Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal**, em 13/07/2022, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SILVA MIRANDA - Matr.0138429-5, Assessor(a)**, em 13/07/2022, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES - Matr.1683805-X, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais**, em 13/07/2022, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 13/07/2022, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Matr.0136486-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 13/07/2022, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PIMENTEL DA SILVA - Matr.1704780-3, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 13/07/2022, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **WEBER RESENDE DE CASTRO - Matr.1701375-5, Diretor(a) de Infraestrutura de Tecnologia**, em 13/07/2022, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE MELO SANTOS - Matr.1700326-1, Diretor(a) Executivo(a) do Fundo de Saúde do Distrito Federal**, em 14/07/2022, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.1442937-3, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 14/07/2022, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONCALVES - Matr.1699000-5, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 14/07/2022, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE - Matr.1703723-9, Técnico em Comunicação Social**, em 18/07/2022, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KARINA MOURA MORAES - Matr.1709180-2, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 18/07/2022, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Assessor(a)**, em 19/07/2022, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO VALERO MARTINS - Matr.1692769-9, Subsecretário(a) de Vigilância à Saúde**, em 26/07/2022, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA - Matr.0179636-4**,  
**Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde**, em 28/07/2022, às 15:56, conforme art. 6º  
do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito  
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **90795203** código CRC= **6D1F82D0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---

---